



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



PORTARIA N° 208 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

**O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme o processo n° 23397.000021/2017-71,

RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, de acordo com o art. 91 da Lei n° 8.112/1990, ao servidor FERNANDO RODRIGO SALVATIERRA JANISCH, SIAPE n° 2013818, Assistente de Aluno, lotado no Campus Curitiba, pelo período de 22/02/2017 a 21/02/2018.

ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*